



Guaratinguetá, 25 de março de 2024.

Ofício C-nº 076/2024 Envia Projeto de Lei Executivo nº 040/2024 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 040/2024, que dispõe sobre o reajuste salarial do Piso dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o ano de 2024.

O presente reajuste se aplica em cumprimento a Portaria (MEC) nº 61 de 31 de janeiro de 2024, a qual atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional – PSN do magistério público da educação básica no exercício de 2024.

Salienta-se, senhor Presidente e nobres Edis, que a vigência dos efeitos da presente Lei, retroage a 01 de janeiro de 2024 e contemplará os cargos do magistério em que o atual salário se encontra abaixo do novo piso salarial nacional estabelecido.

Ante o que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão atenção necessária para a sua aprovação em **caráter de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP